



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## COMUNICADO

**COMUNICO** aos nobres Senhores Vereadores que estará presente na Sessão Ordinária a realizar-se dia 06 de março de 2025, às 17h00 (dezessete horas), a Presidente do "Partido Verde" – MODESTO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR- para fazer uso da "Tribuna Popular", condição para a qual foi regularmente inscrita.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 2025.

**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente 2025/2026



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), ÀS 17H00.**

## **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2022.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 2025.

**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente 2025/2026

**OBS:** De acordo com o § 5º do Art. 225 da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara Municipal), o Expediente desta Sessão será reduzido a trinta (30) minutos, ficando a Ordem do Dia reservada para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2025.**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2022.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** É aprovada, de acordo com o Parecer TC-004354.989.22-0, datado de 17 de junho de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo protocolo expediente CM-151/2024 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saída das Comissões, 19 de fevereiro de 2025.

### A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Ver. AMARAL DE OLIVEIRA GOMES  
Presidente

  
Ver. MARÇAL GEORGES DABÍLIO  
Relator

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES  
Membro